

Deliberação H/18, de 4 de setembro de 1969

A Câmara Municipal de Parati e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Especial de R\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos) para as despesas de custeio com a construção de dois sub-postos, a saber:

Sub-Posto de Saúde de Jarituba --- R\$ 6.000,00

Sub-Posto de Saúde de Patimão --- R\$ 6.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito especial são provenientes de auxílio do Governo Estadual.

Art. 3º - O presente crédito terá vigência até sua total aplicação.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, em 4 de Setembro de 1969

 - Prefeito -